ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO nº 4335 de 17 de setembro de 2025.

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL A SERVIDORES MUNICPAIS REFERENTE AOS CURSOS *ON LINE* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 024/2003, Lei Complementar nº 025/2003 e Lei Complementar nº 026/2003 e Decreto Municipal nº 4.297/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a soma da carga horária dos cursos *on line* com os cursos presenciais para efeito de pontuação para obtenção da progressão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de setembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.09.17 09:36:15 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.09.17 09:36:35 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda